



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-019/2018

Processo Administrativo: 085/2018

Data da Dispensa

31/01/2018

Objeto

Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A; destinado a sede do Conselho Tutelar

Dotação Orçamentária

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2074 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

DISP 005

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**ESPAÇO DESTINADO AO SOLICITANTE**SECRETARIA: KARDLINGSOLICITANTE: MAF So CiaCREDOR: FRIO PONTINHO GOMES

() Serviço () Compra () Auxílio () Diária () Convênio (X)

DESCRIÇÃO: M/GOMVALOR: 980,00 + 11 = 10.780,00 RECURSO DO PAGAMENTO: OD DOTAÇÃO: 07-1P=2074-36
07-11 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO P.M.**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

(X) PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO NEGATIVA:(X) do Município 30.1.18 a 30.4.18
(X) do Estado 30.1.18 a 30.3.18
(X) da Rec. Federal 30.1.18 a 29.4.18
() Trabalhista _____ a _____**OUTROS:**() Comprovante de Residência
() Cópia do RG e CPF
() Comprovação Técnica

() PESSOA JURÍDICA

CERTIDÕES NEGATIVAS:() do Município _____ a _____
() do Estado _____ a _____
() da Rec. Federal _____ a _____
() Trabalhista _____ a _____
() FGTS _____ a _____
() Concord/Falênc. _____ a _____**OUTROS:**() Alvará
() Contrato Social
() Cartão, CNPJ
() RG e CPF dos Sócios
() Qualificação Técnica**DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÕES**Nº DO P. A. 085/2018 DATA DO P. A. 31.1.18 HORÁRIO DO P. A. 15:15 SD 048/2018MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº MOD. 07-09/2018 DATA DA MOD. 01.2.18Nº DO CONTRATO 043/2018 DATA DO CONTRATO 01.02.18 VIGÊNCIA 31.12.18**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

() Sistema de Contratos () Empenhado () Pago () Liquidado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-019/2018

Processo Administrativo: 085/2018

Data da Dispensa

31/01/2018

Objeto

Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

Dotação Orçamentária

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2074 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar, cuja as despesas estimamos em R\$ 10.780,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
071000	2074	339036000000	00

VALENTE - BA, 1 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 048/2017

Exmo. Sr. Prefeito **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Senhor Prefeito, venho solicitar que seja aberto processo licitatório para Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar, conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	11	980,00	980,00
TOTAL					10.780,00

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Valente, 31 de JANEIRO de 2018.

KAROLINE BATISTA MOTÁ BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-019/2018

Nome do Participante: FABIO PEIXINHO GALVAO

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNDY

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 856.315.235-15

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		11	Und.	980,00	10.780,00
Quantidade de Itens: 1					Total:	980,00 10.780,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 1 de fevereiro de 2018

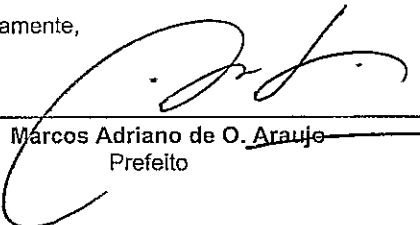
Nº da Dispensa: 07-019/2018

Ofício Disp. Nº 085/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) , para a/o(s) Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 10.780,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm.º Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-019/2018
Data do processo: 31/01/2018
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 10.780,00 Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais
Objetivo do Processo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURÍCIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018

Ofício Nº: 085/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-019/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº

VALENTE/BA,

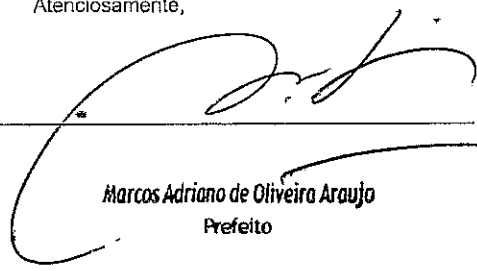
Ofício Nº

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de, em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 085/2018

Processo de Dispensa: 07-019/2018

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar.



AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 085/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rêdo de Lima Silva
- III - Membro: Marinêide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Secretário

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no Diário do Diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Soc. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.843.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº085/2018, referente a Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 085/2018 encaminhado pelo Sr(a) , o preço estimado para importa em R\$10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2074 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico

Thiago Miranda dos Santos Souza

Procurador Adjunto

OAB/BA nº 32.251

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-019/2018

VALENTE - BA , 01/02/2018

Ofício Nº 085/2018

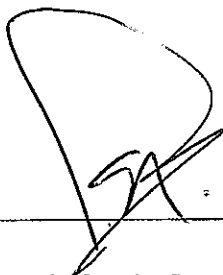
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-019/2018

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar.

NOME DO PARTICIPANTE: FABIO PEIXINHO GALVAO

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNDY

CNPJ/CPF: 856.315.235-15

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO *

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-019/2018

Nome do Participante: FABIO PEIXINHO GALVAO

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 856.315.235-15

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11,0000	Und.	980,00	R\$10.780,00

Validade (em dias) *	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO PEIXINHO GALVAO
CPF: 856.315.235-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:44 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **D8A6.E09B.D43A.D73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180274696

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	856.315.235-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda

PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO

VALENTE - BA - CEP: 48890-000

FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000081/2018

Nome/Razão Social: **FABIO PEIXINHO GALV AO**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **65248**

CPF/CNPJ: **856.315.235/15**

Endereço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY, 369 CASA
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/01/2018 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **1100045259**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.629/0001-84 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

STELA PEIXINHO LIMA
PXA FARMACIA SANTANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO 613
AP-602

CPF: 087.089.595-87

COSTA AZUL/SALVADOR
SALVADOR BA
41760-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
270897491	UNICA	10/01/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/01/2018	1002700317	4888848

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0000067300	01/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LITURA
24/01/2018	06/02/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	163,99

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	214,0000000	0,83928055	138,80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,28
Contribuição Iluminação Pública			16,28
Juros COSIP-Decreto 24056/2013			0,07
Multa COSIP-Decreto 24056/2013			0,89
IPCA COSIP-Decreto 24056/2013			0,02
Multa por atraso-NF 258273560 - 09/11/17			2,24
Juros por atraso-NF 258273560 - 09/11/17			1,04
Atualização IGP-M-NF 258273560 - 09/11/17			0,57

TOTAL DA FATURA 163,99

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
41260628	CAT	12/12/2017	29 074,00	09/01/2018	29 288,00	28	1,00000		214,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
JAN 18 214	ICMS	143,08	27,00	Geração de Energia	R\$ 38,37	28,82%
DEZ 17 237	PIS	143,08	0,67	Transmissão	R\$ 5,41	3,78%
NOV 17 156	COPINS	143,08	3,11	Distribuição (Coelba)	R\$ 35,37	24,72%
OUT 17 169				Perdas de Energia	R\$ 8,29	5,79%
SET 17 182				Encargos Setoriais	R\$ 11,63	8,13%
AGO 17 132				Tributos	R\$ 44,01	30,76%
JUL 17 110				Total	R\$ 143,08	100%
JUN 17 223						
MAY 17 138						
ABR 17 215						
MAR 17 107						
FEV 17 200						
JAN 17 123						

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Preço, em reais, para kWh (4149NEEL). Juros (1% a.m.) (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês. O cliente é compensado quando há descompensação do prazo de faturação para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de despossibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Fator de Potência Médio - Ações e penalidades serão aplicadas sobre o COSIP pago em atraso (Decreto Municipal Nº 24.056/2013 - SFAZ).

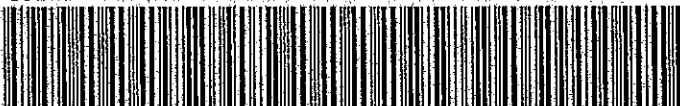
ATENÇÃO: O CLIENTE DEVE PAGAR A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA		
Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s).		
Vencido	Diretório	Valor
19/01/18	17/01/18	180,16
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua exclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com consequência nacional. Este comunicado não substitui o envio de cobranças anteriores e bem como há cobrança de juros em discussão judicial que poderá ser cobrada após o fim do processo judicial.		

CONJUNTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
PROTEÇÃO	ANTERIOR	NOV/2017	NOV/2017	NOV/2017	NOV/2017
ZRC	0,00	4,59	8,19	16,38	127
PRG	0,00	3,25	8,10	12,20	220
ELC	0,00	2,62	0,00	0,00	117

Linha de transmissão 10/2017 - 4149NEEL - 1002700317 - 4888848 - 0000067300 - 103 - 072249847636
Estado: Bahia - Município: Salvador - Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, 613 - Cabula VI - Salvador, BA - CEP: 41.181-800 - CNPJ: 15.139.629/0001-84 - Inscrição Estadual: 023.036.037.114

CONTA CONTRATO	MES/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0000067300	01/2018	24/01/2018	163,99

838300000012 639900300004 000067300103 072249847636





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 23/11/2017
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula Vi. Salvador, BA | CEP 41.181-800
CNPJ 15.139.628/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
EDSON CARNEIRO LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PRESIDENTE KENNEDY 369

CPF 055 354 415-20

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
0005662036 11/2017
DATA DE VENCIMENTO DATA PRESTACÃO DE SERVIÇO
08/01/2018 22/12/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)
230,99

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
251091782 ÚNICA 23/11/2017
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
23/11/2017 1001551518 8357801

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)	318,0000000	0,86204366	208,20
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,78

TOTAL DA FATURA 230,99

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
101038058	CAT	23/10/2017	4 226,00	23/11/2017	4 542,00	31	1,00000		318,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Composição do Consumo	R\$	%
NOV 17 318				Geração de Energia	R\$ 69,50	30,09%
OUT 17 430	ICMS	230,89	27,00	Transmissão	R\$ 7,57	3,28%
SET 17 357	PIS	230,89	1,10	Distribuição (Coelba)	R\$ 49,47	21,42%
AGO 17 320	COFINS	230,89	5,06	Perdas de Energia	R\$ 11,60	5,02%
JUL 17 445				Encargos Setoriais	R\$ 18,27	7,94%
JUN 17 399				Tributos	R\$ 76,58	33,15%
MAY 17 518				Total	R\$ 230,99	100%
ABR 17 589						
MAR 17 770						
FEV 17 865						
JAN 17 365						
DEZ 16 487						
NOV 16 271						

83FB B0CA DF6E DF30 222B C88E 88EB D80D

Atenção: A bandeira amarela é a Verde. Mais informações em www.eneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na contratação individual ou no nível de tensão de fornecimento. Paga-se em abono percentual 2% (Resolução ANEEL 4.463/14) e 1% (Resolução ANEEL 4.463/14) e a situação monetária no prazo. O cliente é compensado quando há descompensação de prazo devido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão.

ATENÇÃO: COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO				
Comunique-se ao não pagamento de sua conta de energia elétrica				
Vencido	Orcamento	Valor	Vencido	Valor
07/11/17	23/11/17	180,59		

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
VALENTE	0,00	5,27	12,54	25,08	220	202 231
FIG	0,00	3,48	6,97	13,95	380	350 388
0220	0,00	3,71	0,00	0,00		

Atenção: O cliente deve manter a tensão nominal de 220V e a tensão de variação de 202V a 231V. O cliente deve manter a tensão nominal de 380V e a tensão de variação de 350V a 388V. O cliente deve manter a tensão nominal de 0,00V e a tensão de variação de 0,00V a 0,00V.

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0005662036 11/2017 08/01/2018 230,99

83860000002-6 30990030000-3 00566203620-5 00715303363-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

NO PLASTIFICAR

Almeida

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.131.143-57

01-10-2014

FABIO PEIXINHO GALVÃO

ALAMIRO GALVÃO DE SANTANA

STELA PEIXINHO FERREIRA GALVÃO

SALVADOR, BA

C.NAS. CM SALVADOR, BA, DS

PIRAJÁ, LV, 032, RT, 052710

856.315.235-15

Stela da Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29-06-1976

120140504973

120140504973



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO PEIXINHO GALVAO

CPF: 856.315.235-15

Certidão nº: 145575240/2018

Expedição: 05/03/2018, às 10:54:51

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO PEIXINHO GALVAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **856.315.235-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O objeto do presente termo é a vistoria de um imóvel localizado à R, Presidente Kennedy, n.º 369-A, Centro, CEP 48890-000, na cidade de Valente-BA, visando o funcionamento da sede do Conselho Tutelar do município de Valente-BA

Solicitante (Locatário): Prefeitura Municipal de Valente-BA

Locador(a): Fábio Peixinho Galvão

O presente laudo é parte integrante de Processo Administrativo Licitatório, solicitado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, visando locação de imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar do município de Valente-BA.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Quanto ao valor proposto para a locação, após pesquisa constata-se que o referido valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), é compatível com os preços praticados no mercado

Por ser expressão de verdade, firma o presente termo de vistoria.

Valente-BA, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Marcos de O. Matos
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Engenheiro Civil – CREA-BA n.º 051535352-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-019/2018

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

Licitantes Participantes

Código	Nome
34484	FABIO PEIXINHO GALVAO

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34484	FABIO PEIXINHO GALVAO

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO-DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11	Und.	980,00	10.780,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 10.780,00

dez mil, setecentos e oitenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA, 1 de fevereiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-019/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 01/02/2018

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade (Ação): 2074 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

FABIO PEIXINHO GALVAO

Participantes:

FABIO PEIXINHO GALVAO

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

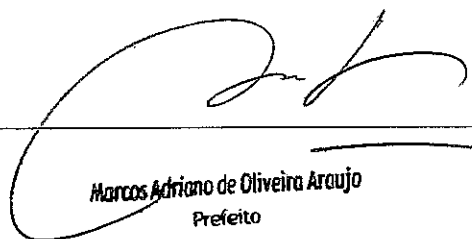
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-019/2018

O Gestor da(o) , Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-019/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar, tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

BIO PEIXINHO GALVAO

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

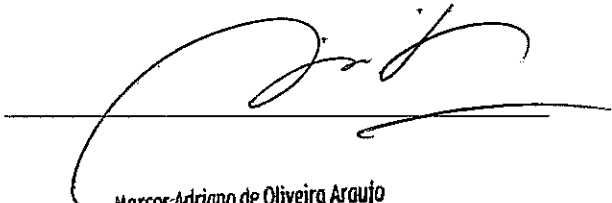
Nº do Processo de Dispensa: 07-019/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

FABIO PEIXINHO GALVAO

Objetivando: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 1 de fevereiro de 2018



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-019/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- FÁBIO PEIXINHO GALVAO

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
01/02/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 07 de Março de 2018 – Ano II – Edição nº 36

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA Nº 07-019/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:08241186
000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:08241186000182
Dados: 2018.03.07
11:15:25 -03'00'

Acompanhe!

Praça Getúlio Vargas, 001 – Centro - Fone (75) 3263-2222-CEP – 48.890-000 | Gestor (a): Marcos Adriano de Oliveira
Araújo | www.pmvalente.diariooficialba.com.br

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-019/2018, P. A. Nº 085/2018.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-019/2018, para Locação de imóvel, localizado a Rua Presidente Kennedy, 369 A, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, neste Município. Locador(a): FABIO PEIXINHO GALVÃO, CPF (MF) 856.315.235-15. Valor Total: R\$ 10.780,00 (Dez mil e setecentos e oitenta reais).

Valente-Ba, 01 de fevereiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-019/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 01/02/2018	Adjudicação: 01/02/2018
Ofício Presidente: 01/02/2018	Parecer Jurídico: 01/02/2018	Publ. Ratificação: 01/02/2018
Ofício Contador: 01/02/2018	Homologação: 01/02/2018	Ratificação: 01/02/2018
Ofício Advogado: 01/02/2018	Resultado: 31/01/2018	

Objetivo: Referente a locação de imóvel, localizado a R. Presidente Kennedy, 369 A, destinado a sede do Conselho Tutelar